



GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DECISÃO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES QUE INABILITOU AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS. Ref. Processo Licitatório nº. 44/2014 – Tomada de Preço nº. 3/2014

Submetido à minha superior análise, de Recurso Administrativo protocolado pelas empresas *L e Z Comércio e Instalações Elétrica Ltda ME* e *Luzerna Instalações Elétricas Ltda*, **DECIDO**, com o devido amparo no parecer emanado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, mantendo a decisão proferida pela Comissão de Licitações de inabilitar ambas as proponentes por descumprimento de exigências editalícias, estando correto a aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie.

Fica determinado o prosseguimento do Processo Licitatório nº. 44/2014 na modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº. 3/2014.

Água Doce, SC, 11 de agosto de 2014


NOVELLI SGANZERLA
Prefeito Municipal de Água Doce